

GUIA

Juventudes nas cidades

DISTRITO FEDERAL.



Sumário

Juventudes e desigualdade	3
Introdução	5
Direito à cidade	6
Mobilidade	7
Identidade Jovem	8
Moradia	8
Espaço público	9
Meio ambiente	9
Educação	10
Ensino Médio	10
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	11
Ensino Técnico	11
Ensino Superior	13
Bolsas Prouni	14
Programa Bora Vencer	15
Trabalho e Renda	16
Reformas trabalhista e da Previdência	16
Empreendedorismo	19
Cultura	21
FAC - Fundo de Apoio à Cultura	21
Cultura Educa	22
Funarte	22
Crowdfunding e financiamento coletivo pela internet	22
Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)	22
Batalhas de Rima	23
Direitos humanos e diversidade	24
Enfrentamento ao Racismo	24
Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	25
Direitos Sexuais e Reprodutivos (DSDR)	27
Direitos e políticas para a população LGBT	28
Casas independentes	29
Expediente	31

Juventudes e desigualdade

por Rafael Georges e Tauá Pires

O debate sobre desigualdade é urgente nos tempos atuais, mas como isso afeta às juventudes? Atualmente o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo em matéria de renda¹. O ano de 2017 ficou marcado por mais de 45 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza², enquanto os cinco maiores bilionários do país possuíam juntos a riqueza equivalente à da metade mais pobre da população³. Infelizmente, se não forem assumidas mudanças no sentido da redistribuição de renda e de justiça fiscal, a tendência é de agravamento desse quadro.

A geração jovem, o que compreende a faixa etária entre 15 e 29 anos, segundo o Estatuto da Juventude⁴, é um segmento muito importante para o desenvolvi-

mento de um país. Essa é a fase da conclusão dos estudos, da transição escola-trabalho, do ingresso no ensino superior, das definições profissionais, da constituição de famílias, da mudança de moradia e, principalmente, do auge criativo. A trajetória juvenil depende das experiências que os jovens terão ao longo desse período e das condições que forem estabelecidas para o exercício pleno dos seus direitos na sociedade.

Quando consideramos elementos como território, gênero, raça e classe observamos vários tipos de desigualdade. É possível que numa mesma cidade existam jovens que façam o caminho para a escola em carros super confortáveis e blindados, enquanto tantos outros estudem em situações precárias e enfrentem várias adversidades para chegar na escola. Espelhos turvos de uma mesma

1 PNUD. 2017. "Relatório de Desenvolvimento Humano 2016".

2 Banco Mundial, 2017. Novos padrões de cálculo de linha da pobreza para países de renda média e média alta (caso do Brasil), consideram a linha da pobreza acima dos USD 1,90 por dia por pessoa. No caso brasileiro, ela seria de USD 5,50 por dia por pessoa.

3 OXFAM. 2018. "Recompensem o trabalho, não a riqueza". Disponível em <https://www.oxfam.org.br>.

4 Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013

realidade, com inúmeros outros reflexos.

As recentes políticas de austeridade econômica, como corte de gastos públicos e redução ou finalização de políticas de inclusão social, seguramente afetam mais as mulheres, negros e jovens. A Emenda Constitucional (EC) 95, impacta – sobretudo – as possibilidades de futuro dos jovens, na medida em que congela os gastos em educação, que é uma política que acompanha a juventude por quase todo seu desenvolvimento. A precarização do ensino público deve agravar ainda mais os altos índices de evasão escolar no ensino fundamental, e de falta de acesso ao ensino universitário por parte da juventude brasileira.

Outro exemplo de impacto geracional é a Reforma Trabalhista. De acordo com estudo da OIT⁵, a taxa de desemprego entre os jovens no Brasil é a maior dos últimos 27 anos, com 30% das pessoas de 15 a 24 anos em busca de uma ocupação, praticamente o dobro da média mundial, de 13,1%.

Na busca por uma sociedade mais justa, equitativa e igualitária, o papel do Estado é fundamental para garantir a redistribuição dos recursos e provimento dos bens

e serviços públicos. Tendo o Brasil uma herança de colonização e escravidão, a perspectiva de políticas públicas junto com reparação histórica é algo que deve ser refletido de forma integrada. O que significa que além da questão econômica, o fator racial é algo que também estrutura as desigualdades no país.

Esse enfrentamento urgente das desigualdades é importante também para vivermos em uma sociedade menos violenta, já que exclusão social caminha junto com o aumento da violência. Novamente os jovens são os mais afetados seja pela criminalidade, seja pelos índices de assassinatos. A maioria das 58 mil pessoas que morrem assassinadas por ano é de jovens negros entre 15 e 29 anos.

Por fim, a juventude é acima de tudo um agente de mudança que apresenta para a sociedade novas formas de discutir os problemas gerados pelas desigualdades. Os jovens nos provocam a pensar em novas soluções, com base naquilo que estão experimentando em sua realidade cotidiana. Observar e aprender com os jovens também significa contribuir para pensar em soluções maiores para o conjunto da sociedade brasileira.

⁵ Organização Mundial do Trabalho (OIT), 2017. Relatório "Tendências Globais de Emprego para a Juventude 2017"

Introdução

O Guia “Juventudes nas Cidades” é um instrumento de conhecimento e defesa do nosso direito à cidade. Nele você encontrará informações sobre leis, políticas públicas e oportunidades profissionais e de formação, públicas e/ou gratuitas, que podem te ajudar a pensar sobre o futuro.

Não podemos ignorar que o nosso país atravessa uma grave crise econômica e política, em que vários dos nossos direitos estão ameaçados. Por isso, além de saber sobre o que existe na cidade, para buscarmos oportunidades e melhores condições de vida, precisamos nos informar sobre como lutar por um mundo melhor, mais justo e equitativo para todas as pessoas. Também incluímos aqui

algumas iniciativas de grupos voltadas para a juventude, que apesar das dificuldades mantêm a luta por mais direitos.

Este guia foi elaborado no âmbito do projeto “Juventudes nas Cidades”, por iniciativa das organizações Oxfam Brasil, Ação Educativa, Fase PE, Fase RJ, Ibase, Inesc e Instituto Pólis. Nas cidades do Distrito Federal e entorno, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo foram realizadas oficinas, encontros autogestionados e reuniões com jovens de diferentes grupos e coletivos. Ele é resultado do esforço coletivo de debate e mobilização em prol da democracia no país e da luta por direitos.

Esperamos que ele seja útil não só para você, mas também para os seus colegas, amigos e familiares.



Direito à cidade

A ideia de Direito à Cidade surge em 1968, concebendo, sobretudo, o direito de transformar e renovar a cidade a partir de nossas necessidades e desejos como seres humanos e não em favor do capital.

Passados 50 anos, muitos movimentos sociais e populares apropriaram-se desse direito, dando a

ele novos significados a partir de suas lutas. No entanto, para muitas pessoas, a cidade continua sendo um ambiente precário, inacessível e violento. A luta pelo Direito à Cidade continua atual e necessária. Uma prova disso foram as jornadas de junho de 2013, quando milhares de pessoas foram às ruas do Brasil reivindicando cidades mais justas e melhores serviços públicos.

Atualmente, entende-se que o

ESTATUTO DA JUVENTUDE (LEI Nº 12.852/2013): define quais são os direitos da população jovem entre 15 e 29 anos, além dos princípios e das diretrizes para as políticas de juventude nos âmbitos federal, estadual e municipal. O Estatuto da Juventude é fruto de um processo de mobilização que inclui a elaboração de um plano nacional para as políticas de juventude e organismos como secretarias e conselhos para elaborá-las e executá-las.

“Direito à Cidade é o direito de todos os habitantes, presentes e futuros, permanentes e temporários, de habitar, usar, ocupar, produzir, transformar, governar e desfrutar de cidades, aldeias e assentamentos humanos justos, inclusivos, seguros e democráticos, definidos como bens comuns essenciais para uma vida decente, que devem ser compartilhados e beneficiar todos os membros da comunidade”.

O direito à cidade significa garantir cidades que sejam livres de discriminação; com igualdade de gênero; que abracem minorias e promovam diversidade étnica, racial, sexual e cultural; com maior participação política; e com economias diversas e inclusivas. Esse direito está previsto nos tratados internacionais de direitos humanos e também nas normas brasileiras, especialmente a Constituição de 1988 e o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).

A efetivação desse direito requer o respeito, a proteção e o cumprimento de todos os direitos humanos, juntamente com os princípios e direitos específicos que somente o Direito à Cidade prevê: as funções sociais da terra, da propriedade e da cidade; a luta contra a discriminação socioespacial; espaços públicos de qualidade; e ligações rural-urbanas sustentáveis e inclusivas.

A Constituição garante que todos podem ir e vir, circular pelo território livremente, e para a juventude não é diferente.

MOBILIDADE

Como você circula na sua cidade? Anda a pé, usa bicicleta, transporte coletivo ou carro? Quanto tempo demora para chegar no trabalho ou na escola? Se quiser sair para se divertir, tem como voltar para casa? Sendo mulher, você se sente segura em seus trajetos?

Todas essas questões dizem respeito à nossa **mobilidade urbana, que são as condições para as pessoas se locomoverem em uma cidade**. A Constituição garante que todos podem ir e vir, circular pelo território livremente. No entanto, enfrentamos diversos problemas para nos locomovermos, como o alto preço das passagens e a escassez ou mesmo falta do serviço em algumas regiões da cidade.

Algumas políticas foram criadas para tentar solucionar esses problemas, como o **Plano Nacional de Mobilidade Urbana** (Lei Nº 12.587/2013), baseado na ideia de um desenvolvimento urbano sustentável e democrático. Para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, as condições de acesso a transporte e trânsito na cidade estão asseguradas pela Lei nº 13.146/2015, a Lei Brasileira de Inclusão com Deficiência. Para a juventude como um todo, o direito ao





A moradia é um direito social que deve ser garantido pela União, estados e municípios

passage livre estudantil ou às passagens com valor reduzido é uma das maiores conquistas. Em 2015, foi aprovada a Emenda Constitucional 90, que tornou o transporte um direito social constitucional, assim como a saúde e a educação. Agora precisamos lutar para efetivar este direito, pois o transporte caro e de baixa qualidade impede o acesso aos outros direitos.

IDENTIDADE JOVEM

Conhecida como ID Jovem, foi criada a partir do Estatuto da Juventude. Tem benefícios como a meia-entrada para eventos culturais e esportivos e vagas gratuitas ou com descontos em transportes interestaduais. Tem direito quem: tem entre 15 e 29 anos, sendo estudante ou não; possui renda familiar de até dois salários mínimos; tem cadastro atualizado no CadÚnico. Procure o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social mais perto de você. Para ter mais informações: <https://bit.ly/2ntwIPb>.

No **Distrito Federal**, estudantes têm direito ao Passe Livre Estudantil, resultado de muitas mobilizações. Instituído através da Lei nº 4.462 em 2010, o Passe Livre garante a gratuidade no transporte para estudantes no trajeto entre a casa e a escola.

Não garante, portanto, o direito ao lazer e à cultura das e dos jovens. Informações: <http://www.passelivrestudantil.df.gov.br/>.

Recentemente foi instituído o Bilhete Único de Brasília (<http://www.bilheteunicodebrasil.df.gov.br/>), que pode ser utilizado no ônibus (comum e BRT) e metrô, e a partir do mesmo cartão realizar a integração no Sistema de Transporte Público Coletivo de Brasília.

Brasília se tornou referência em ciclovias, embora muito concentradas no Plano Piloto, como podemos ver no Mapa das Ciclovias (www.mobilize.org.br). Também é possível usar o Sistema de Bicicletas Compartilhadas +BIKE, composto por Estações inteligentes, distribuídas em diferentes pontos da cidade. Informações: <http://www.maisbikecompartilhada.com.br/>.

MORADIA

O direito à moradia integra o direito a um padrão de vida adequado. Não se resume a apenas um teto e quatro paredes, mas ao direito de toda pessoa ter acesso a um lar e a uma comunidade seguros para viver em paz, com dignidade e saúde física e mental. A moradia adequada deve garantir: segurança da posse; disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos; custo acessível; adequação física às necessidades de cada família; localização adequada com

oportunidades de desenvolvimento econômico, social e cultural.

O problema da moradia atinge milhares de famílias em todo o país. A falta histórica de políticas habitacionais apropriadas associada a especulação imobiliária produziu cidades excludentes, nas quais a população de baixa renda não consegue ter acesso a uma moradia bem localizada e com padrões adequados.

Para promover o direito à moradia é fundamental que exista uma diversidade de políticas urbanas e programas habitacionais: locação social, produção de novas habitações bem localizadas na cidade, combate à especulação imobiliária e ocupação de imóveis vazios, urbanização de favelas e regularização fundiária.

ESPAÇO PÚBLICO

O direito à cidade também inclui o direito à apropriação do espaço público, que é de uso comum e posse coletiva. O uso de ruas, praças e parques para atividades culturais, políticas e de lazer está cada vez mais na pauta dos moradores das cidades brasileiras.

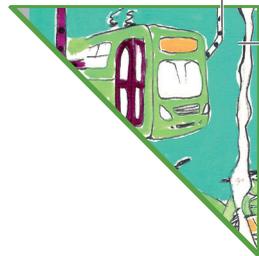
Em Brasília, temos as Ações Urbanas Comunitárias, que envolvem profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo, e moradores, visando transformar coletivamente o espaço público. Informações: acoecomunitarias@codhab.df.gov.br

Hoje, a lógica dominante é de privatização dos espaços públicos, que só privilegia quem tem dinheiro, o que aumenta as desigualdades. No Distrito Federal, uma forma de resistência a isso é a perspectiva de #noispornois, mais autônoma, que visa ocupar os espaços públicos com cultura e arte. Hoje temos as batalhas de rap nas praças públicas (veja na seção de Cultura deste guia). Outros locais como o Núcleo de Formação Popular Família Hip Hop (Santa Maria) e o Projeto Jovens de Expressão (Ceilândia) dão vida há locais abandonados pelo poder público.

MEIO AMBIENTE

Temos direito à preservação dos recursos naturais, o que é responsabilidade das pessoas, da sociedade e do Estado. Isso inclui democratizar os espaços verdes, que não estão igualmente distribuídos nas cidades.

Uma questão fundamental é promover a integração entre espaços urbanos, rurais e ambientais, preservando práticas e saberes. Os movimentos agroecológicos são um exemplo de iniciativas nesse sentido. No DF temos a Comunidade que Sustenta a Agricultura – CSA, que apoia a produção de alimentos orgânicos, Para mais informações: <https://csabrasilia.wordpress.com/>.





O acesso ao ensino visa “o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”, conforme o artigo 54º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A educação não está apenas relacionada ao nosso futuro profissional, mas também a um meio de conhecer a nossa história, o mundo ao nosso redor e de que maneira podemos transformá-lo.

O direito à educação está previsto na Constituição Federal e é detalhado por outras leis, como o Plano Nacional de Educação (Lei nº

13.005/2014) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996). No entanto, embora a oferta pública do Ensino Básico, Fundamental e Médio esteja garantida, as leis não delimitam bem a responsabilidade do poder público com a oferta de vagas no Ensino Superior – que incluem Institutos Federais e Universidades (estaduais e federais). Por isso, diversos movimentos sociais reivindicam a sua democratização, através de cotas, políticas de permanência e ampliação do acesso.

ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio, antigo 2º



O **Plano Nacional de Educação** entrou em vigor em 2014 e estabelece metas para um período de dez anos, ou seja, até 2024. A base dessa lei foi elaborada pela 1ª Conferência Nacional de Educação, com participação de diversos movimentos de luta pelo direito à educação. Uma das pautas incorporadas no Plano é o aumento do investimento público nessa área, que deve chegar a 10% do PIB brasileiro.

Grau, é a etapa final da Educação Básica. Está estruturado em três anos e tem duração mínima de 2.400 horas. Além de consolidar conhecimentos que aprendemos no Ensino Fundamental, o Ensino Médio deve nos ajudar a pensar os caminhos profissionais que queremos seguir. Por isso, ela é uma etapa fundamental para muitos cursos profissionalizantes, técnicos e para o acesso ao Ensino Superior.

Centro Interescolar de Línguas - CIL

O CIL é destinado a estudantes da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Educação a partir do 6º ano até o Ensino Médio, incluindo o 2º e 3º segmentos da Educação de Jovens e Adultos (EJA). São oferecidos cursos de inglês, espanhol, francês e alemão. A prioridade é para alunos da rede pública, mas o atendimento a pessoas que não fazem parte dela é assegurado pela Lei nº 5.536, de 28 de agosto de 2015. A norma estabelece que a comunidade tem direito às vagas remanescentes.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

É uma modalidade de ensino destinada a jovens e adultos que não tiveram o acesso ao Ensino Fundamental e/ou Médio na idade esperada. Tem como um dos seus objetivos facilitar as condições de conclusão de cada etapa e garantir a alfabetização da população.

É possível obter o diploma de Ensino Fundamental ou Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja). As inscrições são gratuitas e acontecem uma vez ao ano. Para mais informações, consulte o site do Inep: <http://encejanacional.inep.gov.br/enceja>

No DF, temos o **Programa DF Alfabetizado**. Instituído por meio do Decreto no 33.828/2012, visa promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos, além de contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil.

ENSINO TÉCNICO

O ensino técnico visa uma entrada mais rápida no mundo do tra-



Pensamos na educação como um meio de conhecer o mundo e de como podemos transformá-lo.

balho para quem está cursando ou terminou o Ensino Médio, e para trabalhadoras/es e beneficiárias/os dos programas federais de transferência de renda (como Bolsa Família). Existem três tipos de cursos técnicos:

- **Integrado:** ao terminar o ensino fundamental, a pessoa faz uma única matrícula no estabelecimento de ensino especializado. No final da formação, recebe certificado de conclusão do ensino médio e diploma do curso técnico.
- **Concomitante:** é preciso fazer duas matrículas em escolas diferentes, em uma escola de ensino médio e em outra que oferece o curso técnico. Ao final, você recebe dois certificados de conclusão, mas de estabelecimentos distintos.
- **Subsequente:** você faz o curso técnico apenas depois de terminar o ensino médio, ou seja, depois de concluir a educação básica.

Para mais informações acesse o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos: <http://portal.mec.gov.br/pronatec>.

Onde estudar

- **Instituto Federal de Brasília (IFB):** O Instituto Federal de Brasília (IFB) foi criado em dezembro de 2008, por meio da lei nº 11.892, passando a compor a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, existente em todo o Brasil. O Instituto Federal de Brasília é uma instituição pública que oferece Educação Profissional gratuita, na forma de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores (FIC), educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, articulados a projetos de pesquisa e extensão. A estrutura multicampi do IFB faculta à instituição fixar-se em vários eixos tecnológicos, diversificando seu atendimento, de acordo com a vocação econômica das regiões administrativas do Distrito Federal. Mais informações: <http://www.ifb.edu.br/brasilia>.
- **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAE):** é voltado para a capacitação profissional de trabalhadores das áreas de comércio de bens, turismo,

serviços e saúde. Oferece cursos técnicos, graduação e pós-graduação. Mais informações:

<https://www.df.senac.br/>

ENSINO SUPERIOR

É uma etapa posterior ao Ensino Médio. Dentre as suas finalidades, destacam-se: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, formar profissionais em diferentes áreas do conhecimento e incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica.

Os cursos do ensino superior se dividem entre cursos de graduação e sequenciais. Os sequenciais são cursos de curta duração, em média de dois anos, e o diploma não conta para seleções de mestrado e doutorado e para alguns concursos públicos. Os cursos de graduação, por sua vez, podem ser de três tipos:

- **Tecnológicos:** em geral, têm três anos de duração e são focados em uma área de atuação.
- **Bacharelados:** são mais longos, de no mínimo quatro anos, e mais abrangentes, com formação mais generalista.
- **Licenciatura:** oferecem formação para a atuação como pro-

fessor no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Acesso ao ensino superior

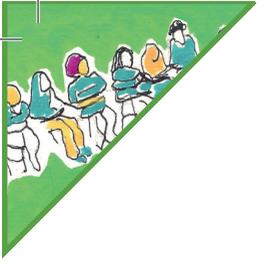
A principal porta de acesso à graduação se dá através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A prova é realizada em dois dias, e tem 180 questões objetivas e discursivas, divididas em: linguagens e códigos, matemática, ciências da natureza e ciências humanas – além da redação. Saiba mais: <http://enem.inep.gov.br/>.

As Instituições públicas de ensino oferecem vagas para estudantes que fizeram o ENEM através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Pela Lei das Cotas (Lei nº 12.711/2012) na inscrição no Sisu a pessoa pode optar por concorrer às vagas abertas ou às vagas reservadas por critérios socioeconômicos e raciais. Saiba mais: <http://sisu.mec.gov.br/>.

Além de instituições federais de ensino superior – para as quais o acesso é por meio do Sisu – há também universidades estaduais, que realizam vestibulares próprios.

Pela Lei de Cotas, 50% das vagas do Ensino Superior Federal devem ser destinadas a estudantes da escola pública





No Distrito Federal, temos o Programa de Avaliação Seriada – PAS, criado pela UnB em 1995 como forma de ingresso alternativa ao vestibular tradicional para entrada na Universidade de Brasília - UnB. É uma avaliação processual que, realizada em três etapas, durante os anos do ensino. Para informações, acesse: <http://www.cespe.unb.br/pas/>.

Instituições de ensino superior públicas

Além de oferecer cursos gratuitos, as instituições de ensino superior públicas têm programas de permanência para os estudantes, que podem incluir auxílio para moradia, alimentação, transporte e bolsas. O ingresso é feito através de um processo seletivo, como vestibular ou ENEM. Há uma taxa de inscrição para participar desses processos, mas candidatos de escola pública e/ou de baixa renda podem conseguir isenção dessa taxa.

- **Universidade de Brasília - UnB:** A UnB tem 139 cursos de graduação, oferecidos em quatro campi (Gama, Ceilân-

dia, Planaltina, Plano Piloto). O ingresso se dá por meio de Vestibular próprio; pelo Programa de Avaliação Seriada (PAS), cujas provas são realizadas ao longo do Ensino Médio; pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM/Sisu) e por transferência. Mais informações sobre a universidade em <http://www.unb.br>.

- **ESCS:** A Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) é uma instituição pública, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde (SES/DF). São oferecidos dois cursos de graduação: Medicina e Enfermagem. O primeiro é ministrado no Setor Médico Hospitalar Norte (SMHN), na Asa Norte, e o segundo no Campus Samambaia. Os alunos têm aulas em período integral. Informações: <http://www.escs.edu.br/>

BOLSAS PROUNI

O Programa Universidade para Todos (ProUni) oferece bolsas integrais e parciais para cursos superiores em instituições privadas. Para participar, é preciso ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano anterior e obtido, no mínimo, 450

Quem é de escola pública e/ou baixa renda pode solicitar isenção da taxa de inscrição nos vestibulares



pontos na média das notas. A nota da redação também não pode ser zero. Para concorrer à bolsa integral, o estudante deve comprovar renda familiar por pessoa de até um salário mínimo e meio. Para as bolsas parciais, a renda familiar deve ser de até três salários mínimos por pessoa. Saiba mais: <http://siteprouni.mec.gov.br/>.

PROGRAMA BORA VENCER

É um projeto realizado desde o ano de 2016 pela Secretaria da Criança, Adolescente e Juventude. Oferece cursos profissionalizantes, Enem, PAS, Vestibular e Concursos para jovens de 15 a 29 anos. Mais informações sobre o Programa em <http://www.crianca.df.gov.br/boravencer/>





Trabalho e Renda

A juventude brasileira está muito presente no mundo do trabalho. Quase 30% dos jovens brasileiros entre 15 e 17 anos estão na População Economicamente Ativa (PEA), um número expressivo, ainda que a participação tenha diminuído na última década. Essa entrada no mundo do trabalho, no entanto, é marcada por condições mais desfavoráveis em relação aos adultos, com alta rotatividade, maior desemprego e informalidade. Para piorar esse quadro, algumas mudanças recentes nesse âmbito impactam diretamente a juventude.

REFORMAS TRABALHISTA E DA PREVIDÊNCIA

Recentemente, duas reformas entraram em discussão no país, a da Previdência e a Trabalhista. A Reforma Trabalhista já foi aprovada pelo Congresso Nacional e a sua principal mudança é a flexibilização dos vínculos de trabalho. Com a mudança, as empresas podem contratar profissionais sem horário fixo e chamá-los conforme a necessidade de serviço. Ela permite ainda que negociações entre patrões e empregados prevaleçam sobre a legislação, mesmo quando trazem prejuízos ao



trabalhador. Já a Reforma da Previdência ainda está em discussão e diz respeito aos critérios e condições de aposentadoria. Dentre as propostas, está a ampliação do tempo de contribuição para quem está em trabalhos formais. Apesar de parecer uma realidade distante quando se é jovem, é importante ter atenção ao debate sobre a reforma, porque ela impacta diretamente nossos planos de futuro.

Uma alternativa para a inserção no mundo do trabalho é através dos programas de estágios e de aprendizagem, que têm jornadas menores e que podem ser conciliados com a vida escolar.

Jovem Aprendiz

É uma modalidade de trabalho para jovens, entre 14 e 24 anos (exceto no caso de pessoas com deficiência), associada à formação profissional. Os jovens devem estar cursando ensino fundamental ou médio e frequentar ensino técnico profissional, em convênio com a empresa. O contrato é de no máximo dois anos, com carteira de trabalho assinada e com os direitos trabalhistas, como férias e 13º, garantidos. A jornada deve ser de até seis horas por dia, podendo chegar a oito caso o aprendiz já tenha concluído o ensino médio e se as horas considerarem a



A Reforma Trabalhista reduziu os direitos dos trabalhadores; suas consequências afetam o futuro de quem entra agora no mercado de trabalho

aprendizagem teórica. Cada empresa tem a sua forma de seleção e o ideal é pesquisar na internet quais são as vagas disponíveis na sua região.

Estágios

Pela Lei de Estágios (Lei nº 11.788/2008) em vigor, o estágio é uma atividade educativa desenvolvida no ambiente profissional, mas que não caracteriza relação de emprego. Podem estagiar estudantes de ensino médio e superior, da educação profissional e do ensino fundamental na modalidade profissional (caso da Educação de Jovens e Adultos). O estagiário deve ser acompanhado por um professor-orientador e, pelo lado do contratante, por um supervisor. Para o ensino médio regular e profissional, e para superior, a jornada não pode passar de seis horas por dia e 30 por semana. No caso em que o estágio não é obrigatório, deve haver bolsa ou outra forma de remuneração e auxílio-transporte. Também é importante saber que agentes de integração não podem cobrar qualquer taxa dos estudantes.



PRONATEC

Criado em 2011, por meio da Lei 12.513/2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) tem como finalidade ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. É realizado em parceria com instituições de ensino públicas e privadas. Se destina prioritariamente a:

- I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
- II - trabalhadores e trabalhadores (incluem-se os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores);
- III - beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e
- IV - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

Aprendizagens e estágios são alternativas para a inserção de jovens no mundo profissional

A quantidade de vagas disponibilizadas não é divulgada. Para mais informações sobre o Programa: <http://spp.mec.gov.br/cadastro-online/meu-cadastro/>. Também é possível obter informações junto aos Postos Municipais de Trabalho.

OPORTUNIDADES DE TRABALHO

- **Portal Mais Emprego:** No site é possível obter informações sobre seguro-desemprego e abono salarial, cadastrar seu currículo para vagas de trabalho de acordo com seu perfil profissional e encontrar cursos de qualificação. <http://maisemprego.mte.gov.br>.
- **Agência PROJOVEM Trabalhador DF:** Para fazer inscrição no Programa PROJOVEM no DF, basta que o jovem faça inscrição em qualquer agência de emprego ou pode se cadastrar no site www.trabalho.df.gov.br. **Endereço:** SCRN 502, Bloco B, Sobreloja 68, Sala 202, Brasília-DF. Telefone: 3327-7329.
- **Fábrica Social:** Oferece cursos técnicos profissionalizantes em parceria com o Programa Pronatec. Para participar é preciso ter inscrição atualizada no

CadÚnico sendo beneficiário de programas como Bolsa Família e possuir renda per capita de até R\$ 140. Informações em: <http://www.fabricasocial.df.gov.br/>.

- **Projeto Jovem Candango:** O programa oferece formação profissional e estágio em órgãos do Executivo local a jovens em situação de vulnerabilidade social. Para realizar a inscrição, é necessário acessar o site <https://jovemcandango.org.br/inscricao>. Telefones: 3961-1768 e 3966-6188.
- **Centro Público de Economia Solidária:** O Centro Público tem como proposta oferecer cursos, formações, além de ter um espaço para a realização de reuniões e computadores para uso externo. Tem como perspectiva fomentar ações de economia solidária e de autogestão, promovendo a inclusão social e econômica das pessoas, além do incentivo as atividades locais e uma feira permanente de produtos da economia solidária. **Endereço:** Setor Comercial Norte Q1 - Asa Norte, Brasília - DF, 70297-400.
- **Programa Prospera DF de microcrédito produtivo rural ou urbano:** Para trabalhadores do campo, para acesso ao cré-

Na cidade, diversos espaços oferecem orientação para quem deseja abrir o próprio negócio.

dito deve-se procurar os postos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-DF).

EMPREENDEDORISMO

Muitas vezes, decidimos cedo que queremos ter o nosso próprio negócio, para ter mais liberdade na nossa carreira ou porque o mundo do trabalho não nos oferece outras possibilidades. Para quem é jovem e quer empreender, as maiores barreiras são a falta de recursos para investir e de experiência com a gestão de negócios. Não existem linhas de financiamento para quem não tem o histórico de crédito geralmente exigido pelas instituições bancárias.

Em geral, quem quer empreender ainda jovem começa como um Microempreendedor Individual (MEI) ou em uma pequena empresa.

Microempreendedor individual (MEI)

A maneira mais comum de se tornar empreendedor é como





A falta de recursos para investir em seus negócios é a principal barreira para o jovem que quer empreender.

MEI, que abarca negócios com faturamento de até R\$ 81.000,00 por ano e que tem no máximo um empregado contratado. Antes de se cadastrar como MEI, é importante procurar a prefeitura para verificar se a atividade pode ser exercida no local desejado e se as atividades escolhidas podem ser registradas na modalidade, para evitar problemas na formalização como o cancelamento do registro.

Além disso, o MEI é vedado em alguns casos e tem limitações para quem tem be-

nefícios previdenciários. Para entender melhor, acesse o site www.portaldoempreendedor.gov.br ou procure o SEBRAE mais perto de você.

Em 2016, a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) realizou o estudo Perfil do Afroempreendedor no DF, visando gerar informações para concretizar a Lei nº 5447, de 12 de janeiro de 2015, que instituiu o Programa afroempreendedor, com o objetivo de desenvolver, entre outros pontos, estratégias e ações para o fortalecimento e o desenvolvimento dos empreendedores afrobrasileiros nos diversos segmentos econômicos do Distrito Federal. Conheça o estudo aqui: <http://bit.ly/2ADaGjH>



Cultura é uma das principais áreas de interesse da juventude. Além de ser através dela que nos expressamos, fazer parte de projetos culturais nos abre possibilidades de futuro e nos permite dar visibilidade aos movimentos das periferias e favelas. No DF, os espaços culturais estão concentrados no centro, como aponta o Mapa das Desigualdades realizado pelo Inesc em parceria com a Oxfam Brasil (<http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-gerais/>

2017/fevereiro/mapa-das-desigualdades-cinema-em-brasilia-e-privilegio-de-quem-mora-no-plano-piloto).

FAC - FUNDO DE APOIO À CULTURA

O principal instrumento de fomento às atividades artísticas e culturais da Secretaria de Cultura do DF que oferece apoio financeiro a fundo perdido e seus projetos são selecionados por Editais públicos. Para concorrer aos editais de apoio financeiro do Fundo de Apoio à Cultura (FAC), é preciso se cadastrar através do Cadastro de Entes



e Agentes Culturais – CEAC, que além de habilitar a/o artista, é fonte de informação para mapeamento da cadeia produtiva na cultura local. Para mais informações sobre o FAC, o atendimento é de 8h-12h e 14h-16h, no endereço SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional. Telefone: (61) 3325-1030; e-mail: sufic@cultura.df.gov.br.

CULTURA EDUCA

O programa foi criado em 2017 com o objetivo de realizar, promover e fomentar ações integradas de cultura e educação, e contribuir para a formação, qualificação e profissionalização em arte e cultura no Distrito Federal. As atividades ocorrem semanalmente, mediante agendamento, com grupos de até 45 pessoas. As marcações devem ser feitas pelo endereço eletrônico projetosculturaiseducativos@gmail.com e estão sujeitas à disponibilidade de agenda.

FUNARTE

A Fundação Nacional de Artes (Funarte) é um órgão do governo federal que promove programas de incentivo à produção e capacitação

de artistas. Os editais lançados pela Funarte compreendem diversas áreas. Para saber como participar, é preciso observar as regras de cada edital, mas normalmente são abertos para pessoas físicas e, em alguns casos, pessoas jurídicas.

CROWDFUNDING E FINANCIAMENTO COLETIVO PELA INTERNET

O termo crowdfunding vem do inglês e significa “financiamento pela multidão”. É como uma vaquinha, mas com ferramentas digitais que ampliam seu alcance. Grupos de ativistas e culturais estão recorrendo a esse tipo de financiamento para financiar projetos de livros, música, festivais, cursos, entre outros. Em geral, a pessoa ou grupo é responsável por criar todo o projeto de apresentação e divulgação da proposta e a plataforma se responsabiliza pelo sistema de arrecadação e pelo espaço no site. Para isso, em geral se cobra uma taxa sobre o valor arrecadado. Em alguns casos, só recebe o recurso quem atingir 100% da meta proposta.

CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEUS)

Mais conhecidos como Praças CEUs – integram num mes-

Além de ser uma forma de expressão, a cultura dá visibilidade para movimentos das periferias e favelas.

mo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mundo do trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. Informações: <http://ceus.cultura.gov.br/>

BATALHAS DE RIMA

Espaço de articulação e promoção do hip hop no DF realizados nas praças da cidade de forma autônoma por jovens. Consistem em uma troca de rimas entre os participantes e quem ganha é aquele que fez a melhor rima de acordo com a opinião do público ou de alguns jurados, conseguindo agitar a platéia e fazer pensar.

A tecnologia abre novos caminhos para grupos e associações que buscam financiamento para suas atividades culturais.

- **Batalha do Museu:** Todo domingo, às 16h, no Museu da República.
- **Sonora da Rua:** Toda segunda, às 19h30, na praça da quadra 10 em Ceilândia.
- **Batalha da Escada:** Toda quarta, às 18h, no Teatro Arena da UnB.
- **Batalha do Relógio:** Toda quinta, às 19h30, na Praça do Relógio, em Taguatinga.
- **Batalha das Gurias:** Todo segundo sábado do mês, às 15h, na praça Central do Conic.





Direitos humanos e diversidade

Diversidade é o termo que usamos para falar das múltiplas formas de expressão humana de uma mesma realidade. Falamos em diversidade cultural, étnica, sexual, ambiental, linguística, religiosa, dentre outras. Uma sociedade mais igualitária depende do respeito à diversidade, em que haja oportunidades iguais para pessoas diferentes. Já a **discriminação** acontece quando há uma atitude hostil perante uma característica diferente. Uma pessoa pode ser discriminada por

causa da sua raça, do seu gênero, orientação sexual, nacionalidade, religião, situação social. Por isso, é fundamental que conheçamos alguns dos direitos e políticas que existem.

ENFRENTAMENTO AO RACISMO

Em 1888, o Brasil aboliu a escravidão, depois de três séculos de exploração de negros e indígenas. No entanto, ela não foi acompanhada de políticas de inclusão e reparação, e muito menos de superação do racismo.

Um reflexo disso é que, até



hoje, a população negra é a que mais sofre com as desigualdades. Um grave problema social no país é o **genocídio da juventude negra**. A possibilidade de um adolescente negro ser vítima de homicídio no Brasil é 3,7 vezes maior do que a de um branco, de acordo com estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Uma das conquistas contra o racismo foi a criação de leis que enfrentam o problema. A Lei 7.716/1989 determina a pena de reclusão a quem tenha cometido atos de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Temos ainda o Estatuto da Igualdade Racial (2010) e a Lei de Cotas (2012), que determina que o número de negros e indígenas de instituições de ensino seja proporcional ao do estado onde a universidade está instalada. Também existe a Lei 12.990/2014, que reserva para pretos e pardos 20% das vagas em concursos públicos para cargos na administração pública federal.

Instituído pela Lei nº 2.968/2002, contamos com o Conselho de Defesa dos Direitos do Negro no DF (CDDN), um colegiado, consultivo e deliberativo, que coordena e promove políticas globais e setoriais, voltadas para a eliminação da discriminação racial e da violência praticadas con-



A possibilidade de um adolescente negro ser vítima de homicídio no Brasil é 3,7 vezes maior do que a de um branco

tra afro-descendentes no Distrito Federal.

Entre em Contato com o CDDN: Tel: (61) 3322-2297. E-mail: ddnpir@hotmail.com. Endereço: SCS – Qd. 03 – Bl. A – Ed. Planalto – 2º Andar.

Na área Jurídica, o CDDN disponibiliza o Disk-Rascimo – (61) 3225-3898 – além de um atendimento pessoal, onde a assessoria recebe, examina e encaminha aos órgãos competentes as denúncias relativas à discriminação do negro e ainda, acompanha as vítimas de discriminação nas delegacias e os processos originados das denúncias.

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O Brasil tem uma das maiores taxas de feminicídios (assassinatos de mulheres) no mundo e as mulheres negras são as maiores vítimas dessa triste estatística. A luta pelo reconhecimento da violência doméstica como uma questão social ficou mais forte no Brasil por volta dos anos 1980. A



A Lei Maria da Penha é o resultado da luta das mulheres pelo reconhecimento do problema da violência doméstica em nosso país

partir dela, foram criadas as primeiras Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs) e espaços de acolhimento para mulheres vítimas. Hoje, em diversos estados e municípios, as mulheres podem recorrer a serviços de atenção psicológica, assistência social e promoção da autonomia econômica.

O número nacional para denúncias de violência contra as mulheres é o 180. Nas nossas cidades, também temos delegacias especializadas no atendimento às mulheres e serviços de acolhimento.

O Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM-DF), criado pelo Decreto nº 11.036 de 9 de março de 1988, tem por finalidade assegurar à mulher o exercício pleno de sua participação e protagonismo no desenvolvimento econômico, social, político e cultural do DF, na perspectiva de sua autonomia e emancipação.

Fale com o CDM-DF: Endereço: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar. Telefone: (61) 3961-4624 E-mail: cdmconselhodamulher@gmail.com

▪ Casa da Mulher Brasileira:

É um espaço público que concentra serviços especializados e multidisciplinares para o atendimento às mulheres em situação de violência. Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN 601, lote J, asa norte, Brasília-DF (atrás do Serpro, ao lado da Codevasf).

▪ Casa Abrigo:

A Casa Abrigo abriga mulheres em situação de violência sob grave risco de vida, juntamente com seus filhos menores de até 12 anos de idade. O acesso se dá apenas por encaminhamento. período de permanência no serviço é de até 3 meses.

▪ Centro de Atendimento à Mulher (CEAM):

Os CEAMs são espaços de atendimento social, psicológico e orientação jurídica para as mulheres vítimas de violência. São quatro centros no DF. Para ver os endereços acesse: <https://bit.ly/2xV6J80>.

▪ Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVDs):

Os NAFVDs são unidades de atendimento que realizam acompanhamento interdisciplinar com homens e mulheres envolvidos/as em situações de violência doméstica.

tica e familiar. Para ver os endereços dos núcleos, acesse: <https://bit.ly/2sGIzcW>.

- **Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias, Mulheres e Idosos:** Acolhimento provisório, dispõe de estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Para ver os endereços das unidades: <https://bit.ly/2sGUOGD>.

No DF, temos ainda a DE-CRIN - Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência. Para informações sobre telefones e endereço, acesse o site: <https://bit.ly/2uauCP4>.

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS (DSDR)

Direitos Sexuais são os direitos que garantem que toda e qualquer pessoa pode viver sua vida sexual com prazer e livre de discriminação. Já os **Direitos Reprodutivos** se referem à possibilidade de decidir livre e responsabilmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos/

as e de ter a informação e os meios de assim o fazer. Além de garantir uma vivência consciente da sexualidade e das escolhas em relação à reprodução, são direitos importantes para enfrentar o problema da violência sexual.

Um dos temas mais controversos e mais debatidos dentre os DSDR é o aborto, legalizado em muitos países do mundo. No Brasil, o aborto é permitido em três casos: quando há risco de morte para a gestante; em casos de anencefalia; e quando a gravidez é decorrente de estupro.

Nos casos de violência sexual, pela legislação recente, as meninas e mulheres podem procurar imediatamente o serviço público de saúde, sem precisar registrar um Boletim de Ocorrência e nem fazer qualquer tipo de exame no Instituto Médico Legal (IML). Alguns hospitais são referências nesse tipo de atendimento.

No Distrito Federal, temos o Programa de Interrupção Gestacional Prevista em Lei (PIGL), que funciona exclusivamente no Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB). **Endereço:** Quadra 608, Módulo A - Asa Sul, Brasília - DF. Além dele, temos 19 unidades que realizam o primeiro acolhimento a uma vítima de estupro". Para saber mais sobre as unidades, acesse: <https://bit.ly/2uz7qAw>.





DIREITOS E POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT

A **identidade de gênero** se refere ao gênero com o qual a pessoa se identifica e isso não está ligado à genitália (órgãos sexuais – pênis e vulva), cromossomos, gônadas e hormônios. O sexo biológico (feminino, masculino ou intersexo) não necessariamente determina a identidade de gênero. Se uma pessoa se identifica com o gênero que lhes foi designado, ela é cisgênera. No entanto, uma pessoa pode ter sido designada como do sexo masculino, mas ter uma identidade de gênero feminina e vice versa. Nesse caso, trata-se de uma pessoa trans (travesti, transexual ou transgênero) que pode passar ou não por uma série de procedimentos para adequar seu corpo à sua identidade de gênero.

A questão da identidade de gênero é parte das nossas vidas, e o preconceito em relação a isso é o principal componente de uma dura realidade: o Brasil é o país que mais mata transexuais no mundo.

Dentre os direitos conquistados, está o direito ao uso do nome social. Desde 2016, pessoas trans têm direito ao uso do nome que elas escolhem ao assumir sua identidade de gênero, em órgãos federais, empresas estatais, ministérios e universidades federais. Também

existe uma resolução federal que garante o uso do nome social em escolas. Parece algo pequeno, mas respeitar o nome e o gênero pelo qual a pessoa se identifica é uma forma de respeito. Hoje, alguns lugares dispõem de serviços de orientação e apoio para pessoas trans. O DF foi precursor ao aprovar, em 2010, a Portaria 13, que prevê a inclusão do nome social em todas as instituições de ensino.

Uma grande conquista dos movimentos sociais foi a criação, em 2018, do Ambulatório Trans, um serviço especializado de saúde para pessoas trans que conta com profissionais de psicologia, psiquiatria, endocrinologia, enfermagem e serviço social. Está localizado no Hospital Dia, no endereço Asa Sul Entrequadra Sul 508/509 - Brasília, DF, 70200-050. Telefone: (61) 3242-9407.

Já **orientação sexual** é a atração sexual e/ou afetiva em relação às outras pessoas. Apesar da diversidade de orientações sexuais ser uma característica humana, presente nas mais diversas sociedades, o preconceito com homossexuais ainda é muito presente no nosso país. A homofobia corresponde a qualquer ato ou manifestação de ódio, aversão, repulsa, rejeição ou medo (muitas vezes irracional) contra os homossexuais, gays, lésbicas, bissexuais, o

que tem levado a muitos tipos de violência, seja social, psicológica ou física.

- **Centro de Referência Especializado da Diversidade Sexual, Religiosa e Racial (Creas Diversidade):** Realiza atendimento jurídico, psicológico e de assistência social. **Endereço:** 614/615 Sul, Lote 104, Bloco G, L2 Sul. De segunda a sexta-feira, 8h-12 e 14h-18h. Informações: (61) 3224-4898 e (61) 3322-4980.

CASAS INDEPENDENTES

Nos últimos anos, alguns coletivos e movimentos têm se articulado para construir casas autônomas, espaços para promoção da cultura e/ou para acolher pessoas que estão em alguma situação de vulnerabilidade social. Em uma cidade segregada como Brasília, onde a mobilidade e a ocupação do espaço público é restrita, essas casas simbolizam a diversidade das lutas pelo direito à cidade, à cultura e pela justiça social.

- **A Casa Frida:** Casa de acolhimento de meninas e mulheres. **Endereço:** Rua 30 Casa 121 Vila Nova São Sebastião. Email: casafriidadf@gmail.com. **Telefones:** (61) 999671676 / 983601676.

- **Ocupação Cultural Mercado Sul Vive:** Fruto de uma ocupação, trabalha com o direito à cidade. **Endereço:** AE Mercado Sul - QSB 12/13 - Taguatinga Sul. Site: www.mercadosul.org / www.facebook.com/mercadosulvive.
- **Casa da Capoeira:** Casa para projetos e atividades relacionadas à capoeira e à cultura africana. **Endereço:** QNN 29 Área Especial B1 Ceilândia. Email: casadacapoeira.df@gmail.com blog: <http://casadacapoeiradf.blogspot.com.br>.
- **Casa Ipê:** Casa Ipê é um des-Centro Cultural feminista. **Endereço:** St. N QNN 23 Conj. J - Ceilândia.
- **Casa Monstro:** É um espaço para reuniões e eventos com uma lojinha colaborativa. **Endereço:** QR 202 Conjunto 1 Lote 18 Samambaia Norte. Email: csmontro@gmail.com. Telefone: (61) 3037-6149.
- **Casa do Projeto Popular:** Promove diversas atividades, sempre com o espírito do mutirão e solidariedade. **Endereço:** QR 208 Conjunto 4 Casa 4 Samam-





baia Norte. Email: [df@consulta popular.org.br](mailto:df@consulta.popular.org.br).

▪ **Espaço Cultural Bagagem:**

Teatro, sala de exposições e teatro de rua (Semi arena). Endereço: Quadra, 40, loja 16, Setor Central, 72405-400, Gama, DF Site: <http://ciabagagem.wix.com/bagagem>. Email: cia.bagagem@gmail.com. Telefone: (61) 3556-6606.

▪ **Espaço Multicultural:**

Para a valorização e difusão cultural dos artistas do Distrito Federal e entorno. Endereço: Quadra 01 Comercial Setor Norte loja 14A Gama. Email: multiculturalbr@gmail.com. site: <http://www.multicultural.art.br>. Telefone: (61) 99191-9165.

▪ **Espaço Um Ato / Um Ato**

Produções Culturais: Realiza ações sociais e tem espetáculos gratuitos ou com preços acessíveis. Endereço: AC 419 Conjunto D Lote 13 Santa Maria Norte.

▪ **Fotoclube Santa Maria:** O Fotoclube Santa Maria promo-

ve eventos sobre fotografia.

Endereço: QR 210 Conj J Casa 10 Santa Maria Sul. Email: Fotoclube2015@gmail.com. **Telefone:** (61) 99396.2090.

▪ **Hazelnuts:** Acolhimento de mulheres vítimas de violência, promoção de oficinas e cursos. **Endereço:** Qnm 5 conjunto E casa 38. Email: hazलगarda@gmail.com. **Telefone:** (61)93465682.

▪ **Núcleo de Formação Popular Família Hip Hop/ Espaço**

Moinho de Vento: Promove ações socioculturais. **Endereço:** EQ 304/307 Conjunto C Lote 01 Santa Maria Sul. Email: familiahiphopdf@gmail.com, Facebook: <https://www.facebook.com/FamiliaHipHopDF/>.

▪ **ONG Palco:** Promove projetos sócio-educativos, culturais, esportivos, ambientais, e programas voltados à saúde da população. Endereço: QUADRA 04 CONJ C Varjão do Torto. Email: palcoemcena@gmail.com. **Telefone:** (61) 986164395.



Expediente

PROJETO JUVENTUDES NAS CIDADES

- **Realização:** Oxfam Brasil, Ação Educativa, Criola, Fase, Ibase, Inesc e Instituto Pólis.
- **Guia Juventudes nas Cidades**
- **Coordenação geral:** Bárbara Lopes/Ação Educativa e Priscilla Brito
- **Conteúdo nacional:** Priscilla Brito
- **Texto Juventudes e Desigualdades:** Rafael Georges e Tauá Pires (Oxfam Brasil)
- **Conteúdos locais:** Carmela Zigoni, Daniela Rueda e Alex Martins Silva (DF); Rud Rafael e Monica Oliveira (PE); Marina Ribeiro, Rachel Barros e Bianca Arruda (RJ); Bárbara Lopes (SP)
- **Diagramação:** Marcio Caparica
- **Ilustrações:** Natalia Xavier
- **Revisão:** Bárbara Lopes, Helen Cordeiro, Priscilla Brito, Maria Virgínia de Freitas e Tauá Pires.



*Este guia é dedicado a **Giovanna de Moura** (1997-2018), atriz, dançarina e ativista feminista e antirracista, participante do projeto Juventudes nas Cidades. Giovanna, presente!*



diversidade
direitos humanos

educação
cultura
trabalho e renda
cidadania

PARCERIAS

